
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.213, DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre no corrente exercício financeiro o crédito especial de Cr\$ 4.620,00, em favor de Antônio Amorim de Souza.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 19.520, de 24.01.61.

DOE Nº 19.551, DE 07/03/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

